



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

04 de outubro de 2022

Vitória do Xingu Pará, Ano VI Edição 289

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

HIRAM PAES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

DECRETO MUNICIPAL Nº2.100/2022 ----- PÁG 01/02
AVISOS E EXTRATOS ----- PÁG 02/02

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx f1 prefeitura_vx @



NESTA EDIÇÃO: DECRETO, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.100/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA DE UMA ÁREA DE TERRAS RURAL SEM BENFEITORIAS LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PARÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU-PA, MARCIO VIANA ROCHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e:

CONSIDERANDO que a desapropriação se consubstancia em forma de manifestação da soberania do Estado, em sentido amplo, sobre o particular, caracterizando-se pela transferência compulsória da propriedade fulcrada em utilidade ou necessidade pública, ou ainda, no interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro, conforme previsão do art. 5º, inciso XXIV, e art. 182, § 3º, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB);

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alíneas "d", "e" e "f", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que delimita como casos de utilidade pública, respectivamente, a "a salubridade pública"; "a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência" e "a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;

CONSIDERANDO a necessidade de execução de políticas públicas na Comunidade São Francisco, e o clamor daquela comunidade para construção de uma praça pública;

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a área de terra rural situada neste município, com **9.295,73m²** (nove mil, duzentos e noventa e cinco metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados), localizada na Comunidade São Francisco, Ramal do Água Boa, denominada "chácara rancho alegre", de propriedade da senhora SENILDA BARBOSA DO NASCIMENTO.

Art. 2º- A área a ser desapropriada se descreve: O perímetro do imóvel descrito, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado CCVU-M-0473 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 386.252,62 m e Norte (Y) 9.682.414,07 m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, confrontando com ACESSO 01, com azimute de 155°20'26" e distância de 84,51 m, segue até o marco CCVU-M-0473B de coordenada Norte (Y) 9.682.337,27 m, Este (X) 386.287,88 m; daí, confrontando com A QUEM DE DIREITO, com azimute de 259°05'38" e distância de 122,65m, segue até o marco CCVU-M-0477 de coordenada Norte (Y) 9.682.314,06 m, Este (X) 386.167,45 m daí, confrontando com A QUEM DE DIREITO, com azimute de 347°33'55" e distância de 36,24 m, segue até o marco CCVU-M-0608 de coordenada Norte (Y) 9.682.349,45 m, Este (X) 386.159,64m;daí, confrontando com A QUEM DE DIREITO, com azimute de 347°33'55" e distância de 45,17 m, segue até o marco CCVU-M-0609 de coordenada Norte (Y) 9.682.393,56 m, Este (X) 386.149,92 m; Finalmente do marco CCVU-M-0609 segue até o marco CCVU-M-0473, (início da descrição), confrontando com ESTRADA DA PRÉ-SAL, com azimute de 78°42'29", e distância de 104,73m, fechando assim o perímetro acima descrito.

Art. 3º - Para fins de desapropriação, o valor da justa indenização do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto, será definido por Laudo de Avaliação Mercadológica a ser efetuado pelo poder Executivo Municipal, através dos profissionais técnicos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura-SEINFRA.

Art. 4º- A área declarada de Utilidade Pública e a ser desapropriada, tem por finalidade a construção de uma praça pública, para beneficiar a comunidade São Francisco, com previsão legal do art. 5º, alíneas "e" e "f" do decreto-lei 3.365/41;

Art. 5º- As despesas com a execução deste decreto correrão a conta da dotação específica do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal, 04 de outubro de 2022.

MARCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal de Vitória do Xingu





NESTA EDIÇÃO: DECRETO, AVISOS E EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-036-PMVX

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-036-FMS, tipo menor preço por item, que tem como objeto a fornecimento de medicamentos e insumos para zoonoses, foi considerado FRACASSADO pois não houve licitante habilitado na sessão pública, realizado no dia 15/06/2022 às 09:00hs, será lançado um novo processo. Vitória do Xingu/PA, 20/06/2022 – Roseli Aparecida de Almeida Braga – Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-039-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-039-FMS, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e material para a estruturação do CAF, será REVOGADO, devido a quantidade de itens fracassados e desertos, realizado no dia 15/06/2022 às 09:00hs, será lançado um novo processo. Vitória do Xingu/PA, 26/07/2022 – Roseli Aparecida de Almeida Braga – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-064-PMVX

PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53; CONTRATADO: JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI – CNPJ: 32.265.827/0001-13; Contrato Administrativo nº. 20210474; OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores; Vitória do Xingu/PA, 02/09/2022; Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-005-PMVX

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO: PROJETTA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 24.900.400/0001-11, Contrato nº 20220575 com o valor global de R\$: 1.214.393,94; Contrato nº 20220576 com o valor global de R\$: 1.203.281,30 e Contrato nº 20220577 com o valor global de R\$: 1.156.187,78; CONTRATADO: CARVALHO CONTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ: 14.962.428/0001-20, Contrato nº 20220578 com o valor global de R\$: 1.036.006,40; FONTE DE RECURSOS: 1.010, 1.009, 4.490.51.00 – Obras e Instalações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; OBJETO: Construção de Casas Populares e Serviços de Infraestrutura do Conjunto Habitacional, no Município de Vitória do Xingu; Assinatura: Vitória do Xingu/PA, 30/09/2022 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-028-PMVX

PARTES: CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53, Contrato Administrativo nº 20220044; CONTRATADO: N D G GALVÃO – CNPJ: 17.074.288/0001-41; OBJETO: Aquisição de peças e manutenção de máquinas pesadas; JUSTIFICATIVA: Acréscimos nos quantitativos, conforme autoriza o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Vitória do Xingu/PA, 30/09/2022; Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-059-PMVX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220581 do PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2022-059-PMVX, para a contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços para a locação de máquinas, veículos e equipamento para a DLP, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – EMPRESA: CARVALHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ: 14.962.428/0001-20, valor registrado R\$: 2.222.400,00 para os itens: 01, 02, 04 ao 07 e a empresa BARBOSA SENA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.929.495/0001-40, valor registrado R\$: 456.000,00 para o item: 03. Validade da Ata é de 04/10/2022 a 04/10/2023. Vitória do Xingu/PA: 04/10/2022 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

